

Todas as cidades brasileiras com mais de 100 mil habitantes contam, a partir de hoje, com o Programa de Arrendamento Residencial. O arrendamento é uma espécie de aluguel. A família paga uma taxa mensal, que é menor do que um aluguel normal, e depois de 15 anos se torna proprietária.

Nós criamos o Programa de Arrendamento Residencial em 1999, e os resultados têm sido excelentes. As moradias são de qualidade, e as prestações, baratas, em média de 132 reais. O Governo Federal já financiou a construção de 47 mil casas e apartamentos. Mas atenção: o programa beneficia, exclusivamente, as famílias que ganham, no máximo, seis salários mínimos.

Agora que o Programa já foi testado e aprovado nas regiões metropolitanas do País, estamos estendendo para outras 105 novas cidades. Cidades do porte de Montes Claros, em Minas Gerais; Marabá, no Pará; Caxias, no Rio Grande do Sul; Caruaru, em Pernambuco, enfim, cidades com mais de 100 mil habitantes de todas as regiões do Brasil.

Ao dar essa notícia, eu convido todos os brasileiros com renda familiar até seis salários mínimos que querem ter casa própria para entrar no Programa de Arrendamento, pois nós dispomos de 2 bilhões de reais para financiar 100 mil novas moradias nessas cidades e nas regiões metropolitanas. E com outra grande vantagem – além de realizar o sonho da casa própria de milhões de brasileiros, o Programa de Arrendamento vai gerar 500 mil empregos.

Quero chamar a atenção dos trabalhadores que recebem o benefício nos bancos. Os cadastrados no PIS devem ir a uma agência da Caixa Econômica Federal para saber o dia de receber seu abono, que é programado conforme sua data de aniversário. Quem é funcionário público vai sacar o abono no Banco do Brasil, que determina a data de pagamento pelo último número do Pasep. O PIS/Pasep é pago com recursos do FAT, o Fundo de Amparo ao Trabalhador, assim como o seguro-desemprego e o Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador.